

OF/CIRC/TRT/SGP/SECOR/Nº 4/2023

Campo Grande-MS, 8 de março de 2023.

Assunto: Comparecimento presencial de juizes nas unidades judiciárias do TRT 24ª Região. PORTARIA TRT/GP Nº 54/2023. PROAD Nº 22.275/2022

Senhora Magistrada e Senhor Magistrado,

O artigo 3º da Portaria TRT Nº 54/2023 assim dispõe:

Art. 3º. *Os juizes, diretamente ou por intermédio do diretor de secretaria da unidade em que estejam vinculados, informarão à Corregedoria Regional, até o dia 20 (vinte) de cada mês, por meio da ferramenta eletrônica disponível, os 3 (três) dias úteis da semana em que ocorrerá a atuação presencial na unidade judiciária, bem como os canais de comunicação pelos quais podem ser encontrados imediata e pessoalmente.*
(grifo nosso)

§ 1º *A ausência da informação no prazo assinalado no caput importará na presunção de comparecimento do juiz nos dias de terça-feira a quinta-feira de cada semana.*
(...)

§ 3º. *Qualquer intercorrência que importe na alteração da agenda de comparecimento deverá ser comunicada imediatamente à Corregedoria do Tribunal pelo juiz ou por intermédio do diretor de secretaria.*

Dessa forma, cumprindo determinação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, solicito a Vossa Excelência que preencha, **até o dia 20/3/2023**, o formulário contido no link abaixo, relativamente ao mês de abril de 2023:

https://docs.google.com/forms/d/1TGBohGyY4DmrVgomu5SuINgrnRJIVA4Mr3v_rlzshiQ/viewform?edit_requested=true

Caso ocorra o comparecimento presencial em mais de uma Vara do Trabalho, solicito que sejam informadas, no referido formulário, as unidades e as datas de comparecimento em cada uma delas, no último campo ("*Em caso de comparecimento presencial em mais de uma unidade, informe a data para cada localidade: Outras informações/Observações*").

Colho o ensejo para renovar as manifestações de elevada estima e respeito.

Tania Maria Barbieri Salles
Secretária da Corregedoria Regional, em substituição